



Portuguezes e torrendo crime de rebeldia contra a autoridade legitima do Nosso Augusto soberano, El Rei Nosso Senhor, elabando estes Cometes na cidade do Porto. Alguns porcia inadvertida mal intencionado, abucinando os chefes do corpo legislativo daquela cidade, poderas desgraçadamente influir q' cobindose d'oprobrio quebrarem nodia do d'ellos juramto de fidelidade aos Reis e a suas Bandeyras, e estatutos, por sua propria autoridade, naquela cidade um Governo q' da' titulo de Governo Supremo do Reino.

Com Conhecias as pervercias q' maquinadas esta Conspiraçao, q' se poderias conseguir, estraviar os acaçoes Portuguezes e l'landelles debaixo d'aparencia de um juramto ilicito d'Amor e fidelidade aos Reis soberanos, oprimidos, torrendo q' se q' referencias das q' abismo da revulçao, cujas Consequencias podem ser a subversao da Monarquia, e sujeitas de sua Naçao sempre zelosa da sua independencia e ignominia de um jugo estrangeiro.

Nas vas eludias pois, fizes a Naçao Portuguezes, com semelhantes apparencias: de incidente a contradicçao com a revolta, protestando a obediencia a El Rei Nosso Senhor se subtraem a auctoridade do Governo legitimo mte esta bolado por sua Magestade; porpondose, como dectas as intencoes, q' o mesmo se constituissem debaixo do titulo de Governo Supremo do Reino, e convocar Cortes q' sempre seras elegaes, q' de nas forem chamadas pelo soberano, e annuicias mudancas e alteraçoes, q' q' mte. devias sermetar: se apedis, porisso q' se podem e manes legitima, e personamente doleat consentimto.

O Nosso soberano nunca deipou de prestat: se as subleitaçoes justas q' se derigem aobem, e prosperidade dos seus Reinos.

Agora mesmo pela Emboscada de guerra enviada ontem no porto desta Capital alabao de ligas providencias q' seras pronta mte. publicadas patentencando a subleidade verdadeira mte. paternas, com q' se digna atendes aobem deste Reino, e q' augmenta inda mais, se a povivel, o horror q' alodas de se acaçoes e atentado Cometes do malidade do Porto.

Os Governadores do Reino estao dando, e continuas adas, todas as providencias, que taes circunstancias imperiosas mte. dictas, e q' l'abao prescriptas pelo mais sagrado

Sagrado de vosses de seu Cargo.

Quando porém alguns Matizes de queixa, e de justas representações das Leis se expo-  
são, elles se apressam a serallias respectiva mte. a sua presença de sua Magestade, e segun-  
do deo de os mesmos indizados ja invalidos emtas' Cieminora insurreias, e fletis-  
ras na degraça emq' não se percebem, e a Mattarai arrendidos a obediencia de seu Su-  
berano, confiadof na clemencia inalteravel do nro. p'ncipio da Monarquia.

Entretanto esperas' a Governadores do Reino q' esta fidelissima N. S. S. concessa  
constante mte. aliadade q' foi sempre a seu mais prezado timbre: q' a Exerccio  
cuja flexibilidade foi otao pouco admirada pela Europa Toda, se apressa em apogor,  
amonela deq' a sua honra esta ameaçada, pelo extraneo de seus p'ncipios, q' inconfi-  
derada mte. seduzidas' alieinas: e a maioria da Europa Portuguesa concessa apas a  
deputação de seu Valos inalteravel, e virtude naí menof dea teneta de sua fidelidade

Portuguezas: a concessa' intacta d' obediencia a El Rei N. S. S. de todos se obrigadas'  
mais importante q' todos N. S. S. aomesmo tempo q' le onoffo mais patente emterese.

Hoja pois firmes nos principios: Conosco' todos a Placis q' montes a tranqui-  
lidade publica; e pronta mte. servios restabeleida alidem q' as mal intencionadas se  
esforças' a tentativa de translorenas.

Uso de vos Recomendado em Nome do N. S. S. adorado soberano, e Governadores  
do Reino. Lisboa no Palacio do Governo em 22 de May. de 1820

Patriarca Marq. de Borba - Conde de Peniche

Conde da Teira - Ant. Gomes Ribeiro.



expressar as millos, doç mit. Victorias. Sanctificuemoç este dia e seja a Voz das  
Noças Coraçõis, ad Niva o Rei Joaõ VI Niva o Exerçito Portuguez, Nivas  
as Cortes e Constituições Nacionaes.

Costa

Lo.º 31 d'Ag.º de 1820

Srs. Banfells

Palmouth

Apenas temos tempo de lhe remeter junto as Copias das Proclamações do  
Pôrto as quaes toda a tropa Clero e Autoridades publicas e privadas <sup>13</sup>ajuraram  
as Cortes q' formarem a Constituiçã, e conservarem Joaõ 6.º e a posteridade a  
dinastia de Bragança. Consta q' grande parte das tropas das Provincias  
tem Marchado q' se unirem a outros novos Governos q' esta pagando a  
as atoras q' se devia ao Exerçito. He sem questão deduzida q' esta Cidade  
Nas adequis omesmo exemplo, por q' o Governo nas tem meios q' o poder  
vital, e q' aq' aq' aq' de Mudança: tranquilizada sua Ordem tem  
reinado no Porto, e a unica Coiza q' temos a de fazer, he q' amesmo se conserve  
aqui no caso de Mudança.